



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PUBLICADO

Em: 10 / 03 / 2020

Assinatura

**PORTARIA Nº 20/2020
DE 05 DE MARÇO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora EDVALDA DE JESUS SOUZA, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença-Prêmio com prazo de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo (de 20 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2016), conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, a Servidora EDVALDA DE JESUS SOUZA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG nº 710.646 e CPF nº 472.931.795-53, a ser gozada no período de 09 de março de 2020 a 06 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 05 DE MARÇO DE 2020.



Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal